



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 30 de Março de 2015.

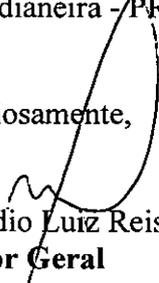
Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Schneiders
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 04 (quatro) inscrições de participação em curso de capacitação promovido pela empresa Evolução Assessoria e Treinamento Ltda., com o seguinte tema – “A Arte da Comunicação em Público”, a realizar-se nos dias 14, 16, 23, 28 e 30 de Abril, e 04, 12 e 14 de Maio de 2015, na cidade de Medianeira -PR.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2015 - NR

OBJETO: PROVENIENTE DE 04 (QUATRO) INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA EMPRESA EVOLUÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, COM O SEGUINTE TEMA – “A ARTE DA COMUNICAÇÃO EM PÚBLICO”, A REALIZAR-SE NOS DIAS 14, 16, 23, 28 E 30 DE ABRIL, E 04, 12 E 14 DE MAIO DE 2015, NA CIDADE DE MEDIANEIRA - PR.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de Março de 2015.

Do: Presidente da Câmara Municipal:

**Para: Departamento Jurídico
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


José Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de Março de 2015.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado em 30/03/2015.

Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:

Objeto: 04 (quatro) taxas de inscrição para participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “A Arte da Comunicação em Público”, a realizar-se nos dias 14, 16, 23, 28 e 30 de Abril, e 04, 12 e 14 de Maio de 2015, na cidade de Medianeira - Pr.

Valor: Preço será de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: **100**

01.001– Câmara Municipal:

01.031.0001.02001 – **Manutenção da Gestão Legislativa.**

3.3.90.39.00.00 – **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

3.3.90.39.48.02 – **Treinamentos**

30/03/2015

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.

Márcia Everling

Contadora



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 30 de Março de 2015.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 – NR

Justifica-se a contratação de 04 (quatro) inscrições para o curso de capacitação, com o seguinte tema - "A Arte da Comunicação em Público", ministrado pela empresa **EVOLUÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 04.387.604/0001-93, localizada na Avenida Lagoa Vermelha, 1.294, Bairro Nazaré, Centro, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, nos dias 14, 16, 23, 28 e 30 de Abril, e 04, 12 e 14 de Maio de 2015, na cidade de Medianeira, ao valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

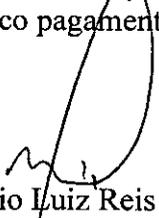
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), em um único pagamento.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitações



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015 - NR

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **EVOLUÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 04.387.604/0001-93, localizada na Avenida Lagoa Vermelha, 1.294, Bairro Nazaré, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.884-000, decorrente de 04 (quatro) inscrições para o curso de capacitação, com o tema – “A Arte da Comunicação em Público”, a realizar-se nos dias 14, 16, 23, 28 e 30 de Abril, e 04, 12 e 14 de Maio de 2015, na cidade de Medianeira - PR, perfazendo um total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).

Missal - PR, 30 de Março de 2015.

José Schneiders
Presidente



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 033/2015

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2015-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2015-NR, que objetiva o pagamento de inscrições ao valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais) para participação de vereadores em curso de capacitação com o tema "A Arte da Comunicação em Público", promovido pela empresa **EVOLUÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA**, sediada na Av. Lagoa Vermelha, 1.294, na cidade de Medianeira PR, inscrita no CNPJ com nº 04.387.604/0001-93, nos dias 14, 16, 23, 28 e 30 de abril, e 04, 12 e 14 de maio de 2015, na cidade de Medianeira PR.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

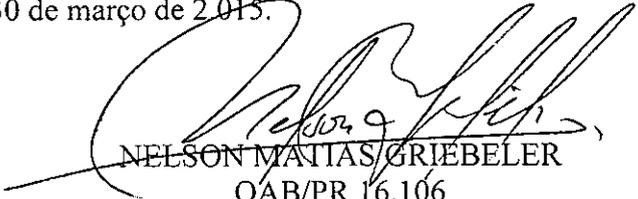
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 30 de março de 2015.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



ACIME
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE MEDIANEIRA

E

EVOLUART
A ARTE EM DESENVOLVER PESSOAS
www.evoluart.com.br

→ Francisco Camillo
→ Vanderlei Baum
→ João Bogler
→ Luiz Jeneq

→ Eugenio Selwendler
→ José Schneider

PROMOVEM,

TREINAMENTO EM ORATÓRIA:

A ARTE DA COMUNICAÇÃO EM PÚBLICO



TREINAMENTO TOTALMENTE PRÁTICO:

*Desenvolver a auto-confiança; Posturas adequadas durante a comunicação;
Cuidados com a auto-denúncia através da voz e fisionomia;
A importância do entusiasmo na comunicação verbal e não verbal;
Comunicação com emoção; Dicção; Respiração correta;
Técnicas para iniciar e finalizar; Comunicação de improviso;
Utilização de microfone; Vender idéias utilizando a persuasão;
Capacidade de responder perguntas normais e inadequadas;
Sugestões práticas para conceder entrevistas; Como apresentar
pessoas em público.*

Meses de Abril e Maio de 2015

ABRIL: 14 Terça 16 Quinta, 23 Quinta, 28 Terça, 30 Quinta

MAIO: 04 Segunda, 12 Terça, 14 Quinta

Das 19:00 as 22:45h. Total: 32h.

OS PARTICIPANTES RECEBERÃO:

Uma apostila, um certificado de 36 h., uma foto dos integrantes do treinamento e um DVD contendo todas as suas apresentações.

Facilitador: Leomar Meith

Número máximo: 16 participantes; Idade Mínima: 15 anos

Mais informações e inscrições:



Na ACIME com Edilce, Fone: (45) 3264-1273 email: edilce@acime.com.br

OU

Na Evoluart, Fones: (45) 3240-2020 Tim: (45) 9915-2488 Claro: (45) 8811-3005

Vivo (45) 9124-3235 email: treinamentos@evoluart.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04387604/0001-93
Razão Social: EVOLUCAO ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA
Nome Fantasia: EVOLUART
Endereço: AV LAGOA VERMELHA 1294 / NAZARE / MEDIANEIRA / PR /
85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

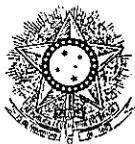
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031405145835971234

Informação obtida em 01/04/2015, às 10:19:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVOLUCAO - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.387.604/0001-93

Certidão nº: 90203283/2015

Expedição: 01/04/2015, às 10:28:17

Validade: 27/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVOLUCAO - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.387.604/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EVOLUCAO - ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME
CNPJ: 04.387.604/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:28:22 do dia 16/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2015.
Código de controle da certidão: **2331.641B.DDE7.DFD4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.